

E. F. CAMPOS DO JORDÃO

O Sr. Secretario da Viação de S. Paulo, resolveu tornar sem effeito o acto de 17 de Março ultimo que designou o engenheiro, Sr. J. Lindenberg Junior, para exercer, em commissão, o cargo de engenheiro chefe desta Estrada, por ter o referido engenheiro solicitado um anno de licença.